

matrícula

331.978

ficha

01

São Paulo, 01 de dezembro de 2004.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 242-A, localizado no 24º andar do **BLOCO "A" – EDIFÍCIO FIRENZE**, integrante do "**CONDOMÍNIO SINGOLARE MORUMBI**", situado na Rua José Ramon Urtiza, nº 209, Rua Clarindo, Rua Olavo Leite e Viela 18, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 173,0400m², a área comum de garagem de 65,7916m², referente a 03 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, destinadas a guarda de igual número de automóveis, com o auxílio de manobrista, e a área comum de divisão proporcional de 105,9814m², perfazendo a área total de 344,8130m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,8956% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 26 feito na matrícula nº 5.226.

CONTRIBUINTE:- 169.227.0001-4, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- KLABIN SEGALL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.187.032/0001-48, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 20º andar, conjuntos nºs 2001/2007.

REGISTRO ANTERIOR:- R.14/M.5.226, feito em 21/08/2001, deste Serviço Registral.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/331.978:- I) Conforme o registro feito sob o nº 20, em 12 de dezembro de 2002, na matrícula nº 5.226 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 15 de outubro de 2002, com força de escritura pública, **KLABIN SEGALL S/A**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.394.079/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, nº 501-parte e Unidade Administrativa na Avenida Doutor Chucuri Zaidan, nº 246-parte, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 9.330.000,00, a ser desembolsado em 14 parcelas mensais, com data da liberação da primeira parcela em 01 de agosto de 2003, com taxa efetiva de juros de 12% ao ano, equivalente a 0,9489% ao mês, com data de vencimento da dívida em 01 de janeiro de 2005, na forma e condições constantes do título. Figuram como **fiadores e intervenientes garantes:- OSCAR SEGALL**, RG nº 8.364.469-SSP/SP, CPF nº 054.471.698-10, empresário, assistido de sua mulher **PATRICIA DA NOBREGA PAVAN**, RG nº 27.405.958-7-SSP/SP, CPF nº 256.043.198-05, professora, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 10.717, no 15º Oficial de Registro de Imóveis de Capital,

-Continua no verso-

matrícula

331.978

ficha

01

verso

residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Fausto de Almeida Penteados, nº 266; LASAR SEGALL NETO, RG nº 17.470.708-SSP/SP, CPF nº 213.228.418-02, economista, assistido de sua mulher ANA LUIZA LOUREIRO DE OLIVEIRA SEGALL, RG nº 13.436.549-5-SSP/SP, CPF nº 171.468.158-03, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 11.062, no 15º Oficial de Registro de Imóveis de Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Arthur Ramos, nº 405, 19º andar; FELIPPE ALEXANDRINO SEGALL, RG nº 17.470.709-SSP/SP, CPF nº 310.817.368-52, administrador de empresas, e sua mulher ROBERTA MARIA BATOCHIO SEGALL, RG nº 14.599.484-3-SSP/SP, CPF nº 276.126.488-74, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Berlioz, nº 205; LUCIA ARNAUD SEGALL, RG nº 7.460.445-4-SSP/SP, CPF nº 116.809.568-92, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Oscar Freire, nº 416, aptº 121; FABIO ALEXANDRINO SEGALL, RG nº 17.470.707-SSP/SP, CPF nº 225.544.318-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Arthur Ramos, nº 405, 19º andar; SERGIO DE TOLEDO SEGALL, RG nº 5.813.555-8-SSP/SP, CPF nº 003.983.588-00, cineasta, assistido de sua mulher MARIA RITA DE CASSIA BUZZAR, RG nº 12.754.981-SSP/SP, CPF nº 075.158.938-18, empresária, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.961, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua da Consolação, nº 3.726, aptº 92; MARIO LASAR SEGALL, RG nº 4.465.857-SSP/SP, CPF nº 010.449.338-01, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marco Aurélio, nº 302; e PAULO DE TOLEDO SEGALL, RG nº 15.548.840-5-SSP/SP, CPF nº 073.395.518-59, assistido de sua mulher MARIA SILVIA PRADO SUMARES DE TOLEDO SEGALL, RG nº 15.676.824-0-SSP/SP, CPF nº 046.517.208-38, brasileiros, arquitetos, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 4.066, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Moras, nº 588, aptº 201. Valor da garantia:- R\$ 3.871.000,00 (terreno) e R\$ 15.505.000,00 (construção) - Total:- R\$ 19.376.000,00; e, II) conforme a averbação feita sob o nº 23, em 22 de setembro de 2003, na matrícula nº 5.226 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular datado de 15 de junho de 2.003, a devedora KLABIN SEGALL S/A; o credor BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, e os fiadores e garantidores:- OSCAR SEGALL, assistido por sua mulher PATRICIA DA NOBREGA PAVAN;- LASAR SEGALL NETO, assistido por sua mulher ANA LUIZA LOUREIRO DE OLIVEIRA SEGALL;- FELIPPE ALEXANDRINO SEGALL, e sua mulher ROBERTA MARIA BATOCHIO SEGALL;- LUCIA ARNAUD SEGALL, solteira, maior;- FABIO

-Continua na ficha 02-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
331.978

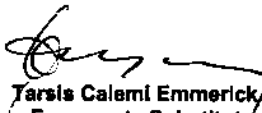
ficha
02

Continuação

ALEXANDRINO SEGALL, solteiro, maior;- **SERGIO DE TOLEDO SEGALL**, assistido por sua mulher **MARIA RITA DE CASSIA BUZZAR**;- **MARIO LASAR SEGALL**, divorciado; e **PAULO DE TOLEDO SEGALL**, assistido por sua mulher **MARIA SILVIA PRADO SUMARES DE TOLEDO SEGALL**, todos já qualificados, **aditaram** o instrumento particular firmado de 15 de outubro de 2002, devidamente registrado sob o nº 20 na matrícula nº 5.226, a fim de alterar as datas e os valores de liberação do QUADRO 6, os valores relativos as parcelas de segurados de Danos Físicos constantes no QUADRO 7 em função da apresentação de apólice endossada a favor do BANCO com as coberturas aceitas pelo BANCO e a cláusula 2.1 daquele instrumento que passarão a vigorar com as seguintes redações:- **QUADRO 6 - Condições da Abertura de Crédito e Financiamento:-** A):- Valor total:- R\$9.330.000,00 (Nove Milhões e Trezentos e Trinta Mil Reais);- B):- Número de parcelas liberadas:- 13;- C):- Conta Corrente nº 10.1829.54 - Agência nº 0002 - Banco nº 479;- Datas das Liberações e Valores das Parcelas:- 01):- em 01/09/2.003 de R\$255.582,63;- 02):- em 01/10/2.003 de R\$987.555,96;- 03):- em 01/11/2.003 de R\$1.115.706,24;- 04):- em 01/12/2.003 de R\$ 1.131.700,16;- 05):- em 01/01/2.004 de R\$ 1.103.960,41;- 06):- em 01/02/2.004 de R\$776.731,99;- 07):- em 01/03/2.004 de R\$709.442,83;- 08):- em 01/04/2.004 de R\$693.680,24;- 09):- em 01/05/2.004 de R\$587.902,64;- 10):- em 01/06/2.004 de R\$520.279,76;- 11):- em 01/07/2.004 de R\$393.354,55;- 12):- em 01/08/2.004 de R\$380.368,19;- e 13):- em 01/09/2.004 de R\$673.734,40; e **QUADRO 7 - Condições do Empréstimo:-** (B) Seguros Danos Físicos:- não cobrar em função da apresentação de Apólice de Seguro endossada a favor do BANCO com, no mínimo, as mesmas coberturas, devidamente quitada em 31/11/2.002. - E.T.-: - o item B acima passa a vigorar com a seguinte redação:- "(B)" Seguros Físicos:- R\$2.235,10. Data para pagamento mensal dos juros e seguros todo dia primeiro de cada mês, vencendo-se a primeira parcela de juros em 01/10/2.003 e a parcela de seguros a partir da data de assinatura do contrato com encerramento em 31/11/2.002. Ficando mantidas integras e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições e especialmente garantias não alteradas pelo presente.
Data da matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av 2/331.978:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

continua no verso

matrícula

331.978

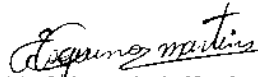
ficha

02

verso

Av.3/331.978:- Por instrumento particular de 19 de janeiro de 2005, procede-se o **CANCELAMENTO** do registro e averbação referentes à hipoteca mencionados na Av.1, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credor **BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A.**

Data:- 04 de fevereiro de 2005.



Esmeralda Caleme de A. Martins
Escrevente Autorizada

R.4/331.978:- Por escritura de 20 de janeiro de 2005, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro:- 7.413 – Páginas:- 341, **KLABIN SEGALL S/A**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel a **HIDALGO JOSÉ DAL COLLETO**, RG. n° 19.496.089-SSP/SP. e CPF/MF. sob o n° 091.929.878-85, brasileiro, empresário, e sua mulher **FERNANDA REGINA DELENA DAL COLLETO**, RG. n° 25.086.901-SSP/SP. e CPF/MF. sob o n° 252.496.158-30, brasileira, administradora de empresas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Engenheiro Lauro Penteadó, n° 180 – Apt°. 51, pelo preço de R\$314.704,18, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 25 de novembro de 2001, não registrado. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.

Data:- 03 de março de 2005.



LUCIANO MAZZERO
Escrevente Autorizado

R.5/331.978:- Por escritura de 20 de janeiro de 2005, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro:- 7.413 – Páginas:- 341, **HIDALGO JOSÉ DAL COLLETO**, e sua mulher **FERNANDA REGINA DELENA DAL COLLETO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514 de 20/11/1997, a **KLABIN SEGALL S/A**, já qualificada, pelo valor de R\$285.078,16, pagáveis por meio de 72 prestações mensais, sucessivas, reajustáveis e acrescidas de juros calculados pelo sistema da Tabela Price à taxa de 12% ao ano, cada qual no valor de R\$5.482,85, vencendo-se a primeira em 02 de março de 2005, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Valor do imóvel para fins de leilão público:- R\$530.000,00.

Data:- 03 de março de 2005.



LUCIANO MAZZERO
Escrevente Autorizado

continua na ficha '03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula
331.978

ficha
03

Continuação

Av.6/331.978:- Pelo instrumento particular de Emissão Privada datado de 29 de abril de 2.005, **KLABIN SEGALL S/A**, já qualificada, emitiu nos termos do artigo 18, § 5º da Lei Federal nº 10.931 de 02 de agosto de 2.004, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 0005, série K001 em 29 de abril de 2005, no valor de R\$ 283.818,16, lastreada pela alienação fiduciária objeto do registro nº 5, com prazo final em 02 de fevereiro de 2.011, tendo como instituição custodiante o **BANCO OURINVEST S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, 1º, 2º e 11º andares, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.632.767/0001-20.

Data:- 08 de junho de 2005.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/331.978:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação: 1.109.581 - 26/03/2015)

Pelo instrumento particular de 09 de outubro de 2014, a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 10º andar, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 5 de alienação fiduciária e averbação nº 6 de emissão de cédula de crédito imobiliário. Foi apresentada declaração de 20 de outubro de 2014, do **BANCO OURINVEST S/A**, já qualificado, da qual consta que a cédula de crédito imobiliário foi registrada para negociação na CETIP sob o nº 05F00014693 e instrumento particular de 10/10/2014, pelo qual a **CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS**, entidade responsável pelo registro e liquidação financeira de títulos privados, declarou que em 18/07/2008, a detentora da Cédula de Crédito Imobiliário objeto da averbação nº 6, era a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**.

Data:- 30 de março de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

FABIANA SILVA CAVALLERO:26059039820

Hash: 6B609CF1DC8FBCD807FE8BF59DB71A53

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/331.978: PENHORA (Prenotação 1.491.298 - 25/10/2023)

Pela certidão de 25 de outubro de 2023, do Juízo de Direito da 10ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10640198920238260002) da ação de execução civil movida por **CONDOMINIO SINGOLARE MORUMBI**, CNPJ/MF

Continua no verso

matrícula

331.978

ficha

03

verso

nº 07.311.734/0001-30, em face de **HIDALGO JOSE DAL COLLETO**, CPF/MF nº 091.929.878-85; e **FERNANDA REGINA DELENA DAL COLLETO**, CPF/MF nº 252.496.158-30, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 240.000,95, tendo sido nomeado depositário **HIDALGO JOSE DAL COLLETO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 16 de novembro de 2023.

(Selo digital: 1111793210000001694299230)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ISRAEL ALVES DOS SANTOS

Hash: 1491298-DC29E7FB-88E6-42F0-A2EF-A35A68C9410F

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br